



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 576/2025

Concede Prêmio Assiduidade a Servidor.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 440/2025, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de **folga remunerada de 30 (trinta) dias** de forma ininterrupta, no período de 04 de fevereiro de 2026 à 05 de março de 2026, ao servidor **Sr. Márcio Deutner** – Operador de Máquinas, Matricula nº 139-2/1.

O período a que se refere o prêmio, é o período compreendido entre agosto de 2018 à março de 2025 (período de 28 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2021 suspenso pela Lei Federal 173/2020).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 21 de novembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br